



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS N.º 5/2.026

Ref. PLO n.º 18/2.026

Votação nominal do Relatório CPAGR n.º 5/2.026, de autoria do Ver. Everton Alves Ferreira, realizada em 14 de abril de 2.026:


<i>Vereador(a)</i>	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>
Everton Alves Ferreira	X	
Isio Ribeiro dos Santos Brito	X	
Maria Cristina de Almeida Bressan	AUSENTE	

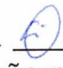
Nesse passo, a Comissão **aprovou por unanimidade** o Voto do relator, transformando-a, assim, em seu **Parecer**, o qual conclui pela aprovação no mérito do **Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2.026**, sem emenda.

Echaporã, 14 de abril de 2.026.


ISIO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO

Vice-Presidente da CPAGR, no exercício da presidência – MDB


EVERTON ALVES FERREIRA
Relator – PODE

Eu, Elisângela Rodrigues Moreira , Auxiliar de Secretaria, Matrícula n.º 17, assim registrei, encaminhei para publicação no Diário Oficial eletrônico e disponibilizei no site da Câmara, em 22/04/2.026.